

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:

- Leitura da ata: [661ª](#) Reunião Plenária (Em confecção)

PAUTA

1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [24XX/21](#) - Referenda as Deliberações [2406](#), [2407](#), [2408](#), [2412](#), [2413](#) e [2414](#) de 2020 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum

1.2 Processos para parecer do Relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

CE 35E /19 -

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

CE 34E /19

Relator (a): José Liporage Teixeira

CE 36E /19

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

CE 16E /19

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

CE 24E /19

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

1.3 Processos distribuídos:

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

CE 10E /19

Relator (a): Maria Eline Matheus

CE 29E /19

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

CE 30E /19

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

CE 27E /19

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

CE 32E /19

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

CE 33E /19

1.4 Palavra do convidado

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 24XX/2021

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2406/20 de 11 de dezembro de 2020; nº 2407/20 de 11 de dezembro de 2020; nº 2408/20 de 16 de dezembro de 2020; nº 2412/20 de 17 de dezembro de 2020, nº 2413/20 de 18 de dezembro de 2020 e nº 2414/20 de 18 de dezembro de 2020.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2406/20 de 11 de dezembro de 2020,
- Deliberações nº 2407/20 de 11 de dezembro de 2020,
- Deliberações nº 2408/20 de 16 de dezembro de 2020,
- Deliberações nº 2412/20 de 17 de dezembro de 2020,
- Deliberações nº 2413/20 de 18 de dezembro de 2020,
- Deliberações nº 2414/20 de 18 de dezembro de 2020,

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2406/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. **"Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2294/18 – Claudia de Jesus Dias dos Santos Soares
02	2658/18 – Cleiton dos Santos Albino
03	1737/19 – Nara Cecilia Bello de Mendonça Tostes
04	1738/19 – Kissia Sanglar Feuchard do Couto
05	2624/19 – Maria Isabel Marques da Silva
06	2664/19 – Katuciane Colina Aquino Silva
07	2676/19 – Joao Victor Carvalho Magalhães
08	2686/19 – Tamires Rodrigues Gomes
09	2998/19 – Rafaella Marques Menezes
10	0597/20 – Aryanne Adametz Escarrone Pereira
11	2204/20 – Hellen Lima da Silva Raimundo

Total: 11 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2940/20 – Thamyres Ribeiro Eyer
02	2974/20 – Thaís Pessanha da Silva

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 03 2976/20 – Thaísa Marques Leite Motta
- 04 2977/20 – Cintia do Amaral Almeida
- 05 2978/20 – Milena Oliveira de Carvalho
- 06 2981/20 – Edson José Nascimento Borges
- 07 3089/20 – Camila Melo Borges

Total: 07 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 1435/17 – Daniele Pessanha Florência de Araujo

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 1163/17 – Natasha Cristina Barboza Newton

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0772/14 – Sayonara Aparecida Vitorino
- 02 2179/19 – Lorryne Barbara Braga Alves de Sá
- 03 2227/20 – Flavia Maria Lins do Nascimento
- 04 2288/20 – Ivone Cristina Marques de Oliveira
- 05 2923/20 – Jessica Lourenço de Vasconcellos Alves
- 06 2982/20 – Luana da Silva Nascimento
- 07 2990/20 – Raquel dos Santos Monteiro Lourenço
- 08 2997/20 – Joyce Souza Costa
- 09 3026/20 – Rayanne Kelly Miguel Silva
- 10 3030/20 – Alice Fortunato Menezes
- 11 3032/20 – Adriana Nascimento da Silva
- 12 3038/20 – Marcela Bueno Amancio
- 13 3044/20 – Norma Lilia Castro da Silveira
- 14 3055/20 – Dayane Campos Figueiredo
- 15 3071/20 – Marcia Kelly dos Santos Guimaraes
- 16 3073/20 – Laura Victoria Martins da Silva

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

17 3082/20 – Grazielle Camile de Oliveira Azevedo

Total: 17 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01 1040/20 – Mirella Ramos Paiva
02 2907/20 – Paola Dafn Pereira Torres
03 3034/20 – Ester Vitória de Lima Santiago

Total: 03 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

01 1239/20 – Nova Linea Com de Produtos Farmacêuticos Eireli
02 1797/20 – Impar Serviços Hospitalares S.A
03 1906/20 – Sur La Beuaté Biotecnologia Ltda
04 1945/20 – Drogaria Farma Para Todos Eireli
05 2137/20 – Pharma Prime Farmacia e Pefumaria Ltda
06 2139/20 – Drogaria Mundo dos Remédios Ltda
07 2195/20 – Start Med Distribuidora Ltda
08 2237/20 – Concept Pharma Saude Eireli
09 2241/20 – Farma Marques Comercio Ltda
10 2320/20 – Drogaria Fernandes Tavares Ltda
11 2531/20 – Drogarias Quality
12 2594/20 – Magalu Drogaria e Perfumaria Ltda
13 2602/20 – Drogaria Rios da Pau Ferro Ltda
14 2610/20 – Drogaria Tem Tudo Ltda
15 2629/20 – Drogaria Mais Barato Top 19 Ltda
16 2640/20 – Imuniza Centro de Vacinação Ltda
17 2645/20 – Carvalho Fernandes & Neves Com Prod Farmac Ltda Me
18 2649/20 – Dental Família Odontol Comercio Atacadista Ltda
19 2654/20 – Farmácia Farmafaz de São Gonçalo Ltda
20 2655/20 – Farmácia Farmafaz de São Gonçalo Ltda
21 2658/20 – Drogaria RKKF Parque Rubens Vaz Ltda
22 2698/20 – Drogaria Matinga Ltda Epp
23 2708/20 – Drogaria do Povo Angrense Ltda
24 2716/20 – Drogaria LP Pedro Ltda
25 2719/20 – Drogaria e Perfumaria Emunah Eireli
26 2760/20 – R R Vida Farma Ltda
27 2766/20 – Farmalider Drogaria Ltda Me
28 2767/20 – Farmalider Drogaria Ltda Me
29 2768/20 – Drogaria Alver Ltda Epp

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 30 2773/20 – Farmacia Farmafaz de São Gonçalo Ltda
- 31 2784/20 – Amado Drogaria Ltda
- 32 2792/20 – J S F Alves Drogaria
- 33 2808/20 – Raia Drogasil S/A
- 34 2812/20 – Rede de Drogarias GO Ltda
- 35 2822/20 – Drogaria Chevrand de Macuco Ltda
- 36 2842/20 – Hospital Central do Exército
- 37 2865/20 – Raia Drogasil S/A
- 38 2875/20 – 2 Alpha Drogarias Comercio Ltda
- 39 2877/20 – Drogaria Conceição do Castelo Ltda
- 40 2879/20 – Drogaria Garcia e Figueira Ltda
- 41 2886/20 – Drogaria Genaro de Carvalho Ltda
- 42 2931/20 – Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
- 43 2935/20 – Drogarias American Botafogo Ltda

Total: 43 Firmas.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2407/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0093/01 – Flavia Beatriz Pereira Adao
- 02 1932/08 – Aline Monteiro Parreira
- 03 1766/15 – Marcelle Cristina dos Santos Ferreira
- 04 0113/18 – Thais Oliveira de Lucena Leoncio

Total: 04 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 2021/17 – Giselly Tauana de Medeiros (Transferido para o CRF-MG)
- 02 0372/19 – Izabela de Souza Crisostomo (Transferido para o CRF-ES)
- 03 1543/19 – Jefferson Campos Sobrinho (Transferido para o CRF-MG)

Total: 03 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 1415/08 – Adamys Almeida Monnerat
- 02 2634/08 – Marco Vinicius Amorim de Souza

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2408/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 2366/17 – Juliana Pereira Virgilio Afonso

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2412/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de dezembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração, que tem por finalidade entregar a cédula Provisória no ato da colação de Grau;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da UNIFESO a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	3136/20 - Bernardo Ouverney Borges
02	3138/20 - Mariana da Costa Maciel
03	3140/20 - Daniel Vasconcelos Silva
04	3141/20 - Karolina Costa Franca de Oliveira
05	3143/20 - Beatriz da Costa Pimentel
06	3144/20 - Karolaine Theodoro Seut
07	3146/20 - Nathalia Barbosa Rocha
08	3147/20 - Lorrany Zamboni de Souza
09	3148/20 - Daiana Campos da Silva Fernandes Pequeno
10	3149/20 - Fernanda Vieira Feo
11	3150/20 - Deborah Castro Ferreira
12	3152/20 - Patricia de Freitas Brandão
13	3153/20 - Kelly Layane da Silva
14	3154/20 - Beatriz Taldo Picinini Neves

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

15 3155/20 - Fabricia de Oliveira Galdino

16 3156/20 - Maria Franco canto Fadel

Total: 16 profissionais.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2413/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de dezembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. **"Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1825/11 – Andreia Rodrigues Nunes do Vale
02	2630/17 – Deydiane Figueira Serafim
03	1164/19 – Ana Gisele Araujo Pereira
04	2178/19 – Raihane Pombo Viana
05	2604/19 – Maria de Fátima Castro Barcelos
06	2606/19 – Maryanna Cardoso dos Santos
07	2626/19 – Thaina Cristina Vieira Cordeiro
08	2644/19 – Islamonica Costa dos Santos
09	2656/19 – Jessica Alberto Silva
10	2662/19 – Sara Lopes Guimaraes
11	2738/19 – Monique Paula de Cunha
12	2845/19 – Ana Carolina Silva Matos
13	0238/20 – Nathalia Smith Santos
14	0343/20 – Thayane Carvalho da Silva
15	0649/20 – Heitor de Mello Pizano
16	3015/20 – Renato Barbosa Rezende
17	3056/20 – Alberto Nahim Costa
18	3133/20 – Cristiane Neri da Rocha

Total: 18 profissionais.

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 1811/20 – Mariana de Freitas Cardoso
- 02 1960/20 – Jane da Cruz Fernandes
- 03 2972/20 – Joao Victor dos Reis Cordeiro
- 04 2975/20 – Lucas da Silva Viana
- 05 3022/20 – Stephanie Almeida da Silva
- 06 3142/20 – Roberta de Souza Ribeiro Rodrigues
- 07 3198/20 – Daiara Alexandre de Sousa
- 08 3233/20 – Anderson Jose de Sousa

Total: 08 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0330/06 – Tatiane Ventura Martins
- 02 1378/06 – Maria Cristina Poças Molar
- 03 0320/19 – Ana Maria Benachio da Cruz
- 04 3204/12 – Cristiane Regina da Fonseca
- 05 2673/13 – Waldir Barros de Vasconcelos Filho

Total: 05 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 0602/12 – Samila Santos Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2442/19 – Anna Carolina da Silva Silva
- 02 2586/19 – Leonardo de Lima Silveiro
- 03 2494/20 – Mary Jane dos Reis Tiplady
- 04 2925/20 – Luziane Vilela Branco
- 05 2953/20 – Jhonata de Sousa Nascimento
- 06 2954/20 – Dulce Léa Ferreira Gomes
- 07 2995/20 – Thayma dos Santos Brito
- 08 3019/20 – Carmem Lucia Benedito da Silva Barros
- 09 3027/20 – Cintia Barreto de Oliveira
- 10 3046/20 – Marcelle Teixeira de Souza Pedrada

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 11 3047/20 – Ana Karla de Souza Marçolla
- 12 3049/20 – Suelen Silva Simões
- 13 3053/20 – Ana Claudia Rangel Pereira
- 14 3064/20 – Vilerson Moises Viana
- 15 3085/20 – Marcela Pontes Martins
- 16 3093/20 – Ingrid Jacqueline da Silva Secco
- 17 3106/20 – Cintia Lopes de Souza
- 18 3108/20 – Juliana Luciano Santos da Cunha
- 19 3109/20 – Ana Carolina da Silva
- 20 3116/20 – Erika Ferreira dos Santos
- 21 3117/20 – Jacqueline de Oliveira Silva
- 22 3118/20 – Larissa Manoela Alves Ferreira
- 23 3130/20 – Bianca Marcal Gualberto

Total: 23 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Inscrição

- 01 1545/20 – A M Macieira Drogaria e Perfumaria Ltda
- 02 1857/20 – MP Assistencial Care Saude Ltda
- 03 1980/20 – Drogaria Pontual de Bangu Ltda
- 04 2088/20 – Drogaria Dani Farma Ltda
- 05 2264/20 – Endo-Tec Com. E Representação D Mat Cirurgicos Ltda
- 06 2476/20 – BR Popular Drogaria e Perfumaria Ltda
- 07 2748/20 – Claro Vida Drogaria Eireli
- 08 2755/20 – Drogaria Pinheiro Pharma Ltda
- 09 2801/20 – Drogaria Nogueira de Sá Ltda
- 10 2802/20 – Drogaria Jaime Almeida Ltda
- 11 2858/20 – Nascimento & Moura Drogaria Ltda
- 12 2867/20 – Farma Riosul Ltda
- 13 2916/20 – R1 Implantes Com e Imp de Prod Med e Hospitalares
- 14 2917/20 – Rio São Paulo Maxima Drogarias Ltda
- 15 2932/20 – OFS RJ Ltda
- 16 2933/20 – Mussolini e Souza Farma Ltda
- 17 2963/20 – Drogaria Tokio da Ribeira Ltda
- 18 2971/20 – Nova Drogaria Paixao Ltda
- 19 3021/20 – Drogaria Camiscoli Ltda
- 20 3023/20 – JCJ Drogaria Ltda
- 21 3037/20 – Froes Farma Medicamentos Ltda

Total: 21 Firmas.

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firms **Reabertura de Inscrição**

01 0825/15 – Drogaria e Perf Silva de Itaguaí Ltda

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2414/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de dezembro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1266/06 – Camilla Bezerra dos Santos |
| 02 | 0464/07 – Priscila Cristina Nunes Soares |
| 03 | 2683/11 – Helom Machado Soares |
| 04 | 3202/12 – Gisele dos Santos Castro |
| 05 | 0020/13 – Jackson Ribeiro dos Santos |
| 06 | 1945/15 – André Silva Araujo |
| 07 | 1901/17 – Aline Abrahão Azevedo |
| 08 | 1922/19 – Igor de Paula Frigini |

Total: 08 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0210/83 – Hidelita Nunes Damasceno (Transferido para o CRF-ES) |
| 02 | 0420/84 – Joana Laureano Donadio (Transferido para o CRF-AC) |
| 03 | 1212/04 – Camila Dellatorre Teixeira (Transferido para o CRF-ES) |
| 04 | 1024/05 – Walmor Martorelli Junior (Transferido para o CRF-SC) |
| 05 | 2341/09 – Tatiane Batista de Souza (Transferido para o CRF-MG) |
| 06 | 0551/18 – Renata Rodrigues dos Reis (Transferido para o CRF-PA) |
| 07 | 0423/19 – Ravele Neves Magalhaes (Transferido para o CRF-BA) |
| 08 | 2396/19 – Cristiane Santos (Transferido para o CRF-RS) |

Total: 08 profissionais

662ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 1369/06 – Andre Luis Gonçalves Vieira
- 02 0622/07 – Angelica Dias Santana
- 03 1905/07 – Renata Maria de Oliveira de Paula
- 04 1543/10 – Bruno de Souza
- 05 0147/19 – Nathalia Alves Antunes da Silva
- 06 0482/20 – Deisilaine do Nascimento Teixeira

Total: 06 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V - Firmas

- 01 0086/91 – Novessencia Farmacia de Manipulação Eireli Me

Total: 01 Firma

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente